



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



**EDITAL PPGZ 10/2023**  
**ERRATA 01 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**(PPGZ/UFRPE)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, no uso de suas atribuições e “*ad referendum*” do CCD, no dia 30/10/2023, resolve reabrir o período de inscrições e alterar o cronograma do Edital 10/2023 do processo seletivo de admissão no PPGZ, com ingresso no semestre 2024.1.

**4 – Cronograma**

Data	Horário	Fase
25/09/2023	08:00	Início das inscrições no SIGAA
17/11/2023	17:00	Final das inscrições no SIGAA
20/11/2023	-	Prazo limite para divulgação dos resultados das solicitações de isenção e confirmação do pagamento Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
23/11/2023	17:00	Prazo limite para interposição de recursos da isenção e confirmação do pagamento
24/11/2023	-	Prazo limite para resultado da isenção e confirmação do pagamento após recursos Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
30/11/2023	17:00	Prazo limite para envio do comprovante de pagamento das inscrições que tiveram suas isenções indeferidas para o e-mail da coordenação
01/12/2023	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar as inscrições homologadas Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
04/12/2023	17:00	Prazo limite para interposição de recursos referentes à homologação das inscrições
05/12/2023	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar as inscrições homologadas após recursos Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
07/12/2023	-	PROVAS ETAPAS A e B
13/12/2023	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar o resultado das Etapas A e B / Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
16/12/2023	17:00	Prazo limite para interposição de recursos referentes ao resultado da Etapa 1 / Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
18/12/2023	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar o resultado da Etapa A e B após recursos / Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
19/12/2023	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar os resultados da Etapa C e Resultado Final / Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
22/12/2023	17:00	Prazo limite para interposição de recursos da Etapa C e Resultado Final
26/12/2023	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar o Resultado Final após recursos Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
04 a 08/03/2024	-	Matrícula
11/03/2024	-	Início das aulas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



### EDITAL PPGZ 10/2023

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (PPGZ/UFRPE)

O Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPGZ)/UFRPE torna público o Edital do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2024.1, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Zootecnia da UFRPE, para os cursos de Mestrado (MS) e Doutorado (DR).

### 1 – Inscrição

1.1 - Para a inscrição exige-se graduação em Zootecnia ou áreas afins (Anexo I - MS e Anexo II - DR).

1.2 - O candidato deverá anexar no momento da inscrição, os seguintes documentos (em formato **PDF** com tamanho máximo de **10MB**):

1.2.1 Diploma ou documento equivalente do curso de graduação, para candidatos a Mestrado. Diploma do curso de graduação e diploma ou documento equivalente do curso de Mestrado, para candidatos a Doutorado.

1.2.1.1 O candidato que na data da inscrição não apresentar os diplomas exigidos para Mestrado ou Doutorado deverá apresentar declaração de possível conclusão do curso até o início da matrícula, emitida pela respectiva coordenação. Ciente de que a matrícula somente poderá ser efetivada mediante comprovação de conclusão do respectivo curso, com apresentação do diploma ou declaração que comprove que foram preenchidos todos os requisitos para obtenção do título.

1.2.1.2 Candidatos com conclusão prevista para o final do **primeiro semestre de 2024** poderão ser matriculados condicionalmente à apresentação da documentação de conclusão do curso. A matrícula somente será considerada efetiva após a apresentação de documentação, emitida por órgão competente.

1.2.1.3 Discentes que se enquadram na categoria indicada no item 1.2.1.2 deverão reconhecer a condicionalidade da matrícula, por meio da assinatura de Termo de Compromisso, quando da realização da matrícula condicional.

1.2.2 Histórico escolar do curso de graduação, para candidatos ao Mestrado. Para candidatos ao Doutorado, históricos escolares de graduação e mestrado.

1.2.3 *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1.2.3.1 Apenas os itens descritos no Anexo I - MESTRADO e Anexo II - DOUTORADO (que serão pontuados) deverão ser comprovados.

1.2.3.2 Os documentos comprobatórios e o currículo *Lattes* deverão ser encaminhados em arquivo único (em formato PDF).

1.2.3.3 Serão aceitos como comprovantes: declarações, emitidas pela Instituição de origem do candidato, de participação em programas de Iniciação Científica, de educação Tutorial (PET), de Extensão e de Monitoria em disciplinas, bem como de realização de intercâmbio; no caso de publicação de artigos científicos, capítulos de livros e resumos em eventos encaminhar a primeira página dos referidos trabalhos (constando a referência da publicação; no caso de artigo aceito, encaminhar o aceite da revista); certificados de realização de estágios extracurriculares (constando a carga horária cumprida).

1.2.4 Termo de responsabilidade de candidatura exclusiva (Anexo II do Manual do Candidato)

1.3 – **Não** haverá inscrições via correios ou entrega presencial de documentos, apenas por meio eletrônico.

1.4 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentações por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título.

1.5 - Há a necessidade de envio de documentos comprobatórios do *Curriculum vitae* (Modelo *Lattes*) referentes aos itens que serão pontuados, descritos nos Anexos I e II.

1.6 - No ato da inscrição, o candidato deverá indicar apenas uma Linha de Pesquisa. **Para este Edital (referente ao ingresso 2024.1) são três Linhas de Pesquisa : 1) NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAIS RUMINANTES, 2) - NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAIS NÃO RUMINANTES, e 3) PRODUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PLANTAS FORRAGEIRAS E PASTAGENS.**

1.7 - **Será indeferida a inscrição do candidato que apresentar rendimento acadêmico no Histórico Escolar da Graduação inferior a 6,0 (seis) ou conceito B.**

1.8 - Recomendamos usar os navegadores de internet Mozilla Firefox ou Microsoft Edge para acessar a

página do processo seletivo:  
[https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)

## 2 – Seleção

2.1 - O processo seletivo para o PPGZ abrangerá as etapas adiante descritas:

2.1.1 **ETAPA A (eliminatória)**: Prova Escrita de Conhecimento discursiva, envolvendo o programa da área de concentração que o candidato se inscrever, valendo de 0 a 10,00 (zero a dez) (Peso 6,0) – Eliminatória para o candidato que obtiver nota menor do que 6,0 (seis).

2.1.1.1 - A prova de conhecimentos será dividida e realizada dentro de uma das três linhas de pesquisa (**ANEXO III**) escolhida pelo candidato no momento da inscrição, incluindo uma questão de estatística aplicada e uma questão geral na área de Zootecnia.

2.1.3 **ETAPA B**: Prova de tradução/ interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Inglesa (peso 1,0)

\* **Não** será permitida a utilização de dicionário na prova de língua estrangeira.

2.1.2 **ETAPA C**: Análise do *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes) e do Histórico Escolar (critérios e pontuação – Anexo I, para Mestrado e Anexo II, para doutorado) (Peso 3,0).

### 3 - Disponibilidade de vagas

Linha de Pesquisa	MESTRADO	DOCTORADO
<b>NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAIS RUMINANTES</b>	4	3
<b>PRODUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PLANTAS FORRAGEIRAS E PASTAGENS</b>	3	3
<b>NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAIS NÃO RUMINANTES</b>	3	3
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>9</b>
<b>Cotas 1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Cotas 2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Vagas Institucionais (Resolução N<sup>o</sup> 096/2015)</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

1. Conforme Res. CEPE 444/2022. Os candidatos em Vagas Institucionais e Cotas, igualmente, no processo de inscrição, deverão escolher a Linha de Pesquisa na qual desejam realizar o curso de pós-graduação, sob pena de ter indeferida sua inscrição.

2. Em havendo inscrição nas vagas de “cotas”, será constituída uma comissão formada por três docentes do PPGZ, que avaliará o enquadramento do cotista, conforme Res. CEPE 444/2022.

### 4 – Cronograma

Data	Horário	Fase
25/09/2023	08:00	Início das inscrições no SIGAA
23/10/2023	17:00	Final das inscrições no SIGAA
30/10/2023	-	Prazo limite para divulgação dos resultados das solicitações de isenção e confirmação do pagamento Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
03/11/2023	17:00	Prazo limite para interposição de recursos da isenção e confirmação do pagamento
06/11/2023	-	Prazo limite para resultado da isenção e confirmação do pagamento após recursos Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
10/11/2023	17:00	Prazo limite para envio do comprovante de pagamento das inscrições que tiveram suas isenções indeferidas para o e-mail da coordenação
13/11/2023	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar as inscrições homologadas Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
16/11/2023	17:00	Prazo limite para interposição de recursos referentes à homologação das inscrições
27/11/2023	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar as inscrições homologadas após recursos Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
30/11/2023	-	PROVAS ETAPAS A e B
04/12/2023	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar o resultado das Etapas A e B / Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
07/12/2023	17:00	Prazo limite para interposição de recursos referentes ao resultado da Etapa 1/ Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
11/12/2023	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar o resultado da Etapa A e B após recursos / Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
12/12/2023	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar os resultados da Etapa C e Resultado Final / Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
15/12/2023	17:00	Prazo limite para interposição de recursos da Etapa C e Resultado Final
18/12/2023	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar o Resultado Final após recursos Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
04 a 08/03/2024	-	Matrícula
11/03/2024	-	Início das aulas

**SIGAA = Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas.**

**OBS.: Os candidatos devem LER O EDITAL DO PPGZ, O MANUAL DO CANDIDATO E SEUS ANEXOS e, em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação do PPGZ (e-mail: [coordenacao.pgz@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgz@ufrpe.br)).**

#### 4.1 - Locais de realização das provas

**As provas escrita e de língua estrangeira (inglês) serão realizadas no Departamento de Zootecnia do campus Sede (Recife/UFRPE). Candidatos de outros lugares poderão solicitar à coordenação a realização das provas em outra instituição de acordo com as instruções do Anexo III. Qualquer dúvida entrar em contato com a coordenação do PPGZ (email: [coordenacao.pgz.@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgz.@ufrpe.br)).**

## 5 - Seleção

A Comissão de Seleção e Admissão, para ingresso no Mestrado, será formada pelos seguintes professores: Márcio Vieira da Cunha, João Paulo Ismério dos Santos Monnerat e Maria do Carmo Mohaupt Marques Ludke, como membros titulares; e, como suplentes: Lilian Francisco Arantes de Souza e Valdson José da Silva.

O processo para ingresso no Doutorado será realizado pela Comissão de Seleção e Admissão formada pelos seguintes professores: Alexandre Carneiro Leão de Mello, Helena Emília Cavalcanti e Maria Norma Ribeiro; e, como suplentes, Valdson José da Silva e Carlos Bôa-Viagem Rabello.

## 6 - Resultado

**6.1- O resultado do Processo Seletivo será expresso pela somatória da pontuação obtida na Avaliação do *Curriculum Lattes* da Prova Escrita e da Prova de Língua Estrangeira (inglês), de acordo com a fórmula indicada no item 6.1.1.**

### 6.1.1 Nota Final – NF

<b>NF: Prova escrita x 0,6 + Prova de Língua estrangeira x 0,1 + Avaliação de Currículo x 0,3</b>
---

6.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, considerando:

1. Maior pontuação na prova escrita;
2. Maior pontuação no currículo Lattes;
3. Maior pontuação no histórico escolar.

6.3 - A divulgação do resultado final será publicada na página do PPGZ (<http://ppgz.ufrpe.br/>).

## 7 - Recursos

7.1 - Caberá recurso do resultado do processo seletivo, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado. O candidato poderá abrir recurso no seu Portal do Candidato.

Se o recurso for relacionado à etapa de pagamento, além de abrir recurso no Portal do Candidato, devem ser encaminhados a GRU e Comprovante de pagamento para o e-mail da Coordenação ([coordenacao.pgz@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgz@ufrpe.br)).

## 8 - Classificação

8.1 - O resultado do processo seletivo será apresentado classificando os candidatos, em ordem decrescente da Classificação, de acordo com o número de vagas ofertadas, de modo que aqueles aptos para realizar a matrícula serão denominados "**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**".

8.2 - O PPGZ poderá aprovar candidatos em até 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados "**CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**". Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e ou disponibilidade de bolsas ou de orientador.

8.3 - Será solicitada declaração de vínculo empregatício e disponibilidade para participação nas atividades do PPGZ no momento da matrícula. O candidato que tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição/empresa de origem por um período de 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Mestrado e de 48 meses para o doutorado. O início do tempo de liberação será contabilizado a partir da primeira matrícula, cabendo à instituição/empresa de vínculo disponibilizar bolsa ou pagamento do salário pelo mesmo período citado anteriormente. O candidato nesta condição não poderá ter bolsa ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Zootecnia.

**8.4 - BOLSAS DE ESTUDO. Para o presente edital, estarão disponibilizadas bolsas de doutorado e de mestrado. Todavia, o PPGZ não se responsabiliza em garantir bolsas para todos os alunos ingressantes.** As bolsas, quando disponíveis, serão distribuídas aos candidatos aprovados e classificados de acordo com os critérios sugeridos pela Comissão de Gestão de Bolsas de Estudo (CGBE) e homologados pelo Colegiado do Programa.

A coordenação do PPGZ se responsabiliza em garantir que o programa ou os docentes do PPGZ buscarão participar de editais como os da FACEPE, CNPq e outros, se disponíveis, para captação de bolsas com vistas a atender com bolsas todos os candidatos selecionados.

## **9 - Matrícula**

O candidato selecionado deverá realizar a sua matrícula, no período estabelecido pelo Cronograma, no SIGAA anexando os seguintes documentos:

- Diploma de graduação (para matrícula no mestrado e no doutorado);
- Diploma de mestrado (para matrícula no doutorado);
- foto 3 x 4;
- Histórico escolar da graduação (para matrícula no mestrado e no doutorado);
- Histórico escolar do mestrado (para matrícula no doutorado);
- RG;
- CPF;

- Comprovante de Residência;
- Reservista (ingressantes do sexo masculino);
- Título eleitoral;
- Comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Declaração de vínculo empregatício e disponibilidade para participação integral nas atividades do PPGZ (**ANEXO IV**)
- Declaração de veracidade das informações prestadas (**ANEXO V**)

Para alunos estrangeiros, também será exigido:

- Passaporte e visto;
- Declaração de que não irá realizar atividade remunerada no Brasil (declaração estrangeiros DRCA, disponível em: <http://www.ppgz.ufrpe.br>);
- As cópias de: diploma, histórico e certidão de nascimento devem ser apostilados no Consulado Brasileiro do País de origem.

## **10 - Disposições gerais**

9.1 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital .

9.2 - As Comissões de Seleção e Admissão decidirão os casos omissos.

9.3 - O presente Edital e todas as informações do processo seletivo podem ser acessados nos endereços eletrônicos

[https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e

<http://www.ppgz.ufrpe.br> .

9.4 - Edital homologado “*ad referendum*”, nesta data, pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

Recife, 12 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO  
Coordenador do PPGZ/UFRPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

**ANEXO I - MESTRADO (Uso exclusivo da Comissão de Seleção e Admissão )**

Apresentar o Diploma ou Certificado de Graduação e Histórico Escolar:

**Área Específica:** Zootecnia

**Áreas Afins:** Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Agrárias e Biologia.

**ETAPA C - HISTÓRICO ESCOLAR GRADUAÇÃO (PESO 15%)**

<b>Rendimento acadêmico</b>	<b>Pontuação alcançada</b>
Média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação (rendimento escolar)	
Média das disciplinas cursadas ligadas a especificidade da Linha de Pesquisa do candidato no ato da inscrição (definidas pela Comissão de Seleção e Admissão em razão de distintos nomes em cada instituição)	
<b>MÉDIA</b>	

Obs.: A comissão avaliadora definirá as disciplinas que são específicas de cada Linha de Pesquisa.

**ETAPA C - CURRÍCULO (com comprovação) (25%)**

**1- FORMAÇÃO ACADÊMICA (2 pontos):**

<b>Atividades</b>	<b>Ponto Unitário</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação alcançada</b>
Monitoria em disciplinas na Área de Zootecnia (por semestre)	0,25	1,0		
Monitoria em disciplinas em Áreas Afins (por semestre)	0,10	0,40		
Realização de intercâmbio internacional	0,60	0,60		
<b>TOTAL A</b>				

**2– INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL, PROGRAMA DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (3,5 pontos)**

<b>Atividade - Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida, etc</b>	<b>Ponto Unitário</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação alcançada</b>
Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Programa de Educação Tutorial, Programa de Extensão, Iniciação a docência ( <b>por ano</b> )	1,00	4,0		
Estágio Extracurricular ( <b>para cada 100 horas</b> )*	0,25	0,50		
Participação em Eventos	0,20	1,00		
<b>TOTAL B</b>				

\*As horas de estágios extracurriculares diferentes serão somadas.

**3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA ( 4,5 pontos): A partir de 2017**

<b>Trabalho produzido - Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc</b>	<b>Ponto Unitário</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação alcançada</b>
Publicação de resumos em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia	0,20	2,40		
Artigo publicado ou aceito em revista científica na Área de Zootecnia com JCR	0,50	3,00		
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Áreas afins com JCR	0,25	0,50		
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Zootecnia sem JCR	0,20	0,40		
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Áreas afins sem JCR	0,10	0,20		
<b>TOTAL C</b>				

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

**ANEXO II - DOUTORADO (Uso exclusivo da Comissão de Seleção e Admissão )**

Apresentar o Diploma ou Certidão de Mestrado e Histórico Escolar do Mestrado (**VER EDITAL**)

**Área Específica:** Zootecnia

**Áreas Afins:** Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Agrárias e Biologia.

**ETAPA C- HISTÓRICO ESCOLAR DE MESTRADO (15%)**

Disciplinas cursadas no Mestrado	Valor	Pontuação
Formação na Área específica	10,0	
Formação em Áreas afins	7,0	
Média Geral calculada pela expressão: $[(\text{número de disciplinas conceito A} \times 10) + (\text{número de disciplinas conceito B} \times 8,9) + (\text{número de disciplinas conceito C} \times 7,4) / \text{número de disciplinas cursadas}]$	-	
<b>MÉDIA</b>		

**ETAPA C**

**1 - CURRÍCULO LATTES (25%)**

**Congressos e Experiência Profissional (4 pontos)**

Atividade - Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida etc	Ponto Unitário	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação alcançada
Docência no ensino superior e/ou pesquisador ou estágio docência ( <b>por semestre de serviço</b> )	0,50	2,00		
Atuação profissional (docente ensino básico, técnico, fiscal, perito etc.) ( <b>por semestre de serviço</b> )	0,25	1,00		
Participação em eventos científicos ( <b>por evento</b> )	0,20	1,00		
<b>TOTAL A</b>				

**B - Produção Científica (6 pontos): a partir de 2017**

Trabalho produzido - Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc.	Ponto Unitário	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação alcançada
Publicação de resumos em anais de eventos científicos na Área de Zootecnia	0,10	1,50		
Artigo publicado ou aceito em revista científica na Área de Zootecnia com JCR	0,50	4,00		
Artigo publicado ou aceito em revista científica	0,25	1,00		

em Áreas afins com JCR				
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Zootecnia sem JCR	0,20	0,80		
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Áreas afins sem JCR	0,15	0,30		
Publicação de livros e capítulos de livros com ISBN na Área de Zootecnia	0,30	0,90		
Publicação de livros e capítulos de livros com ISBN em Áreas afins	0,10	0,30		
<b>TOTAL B</b>				



### ANEXO III

#### Conteúdos programáticos

##### Especificidade - Ruminantes

- Sistema digestório de animais ruminantes;
- Microbiologia do rúmen e biohidrogenação;
- Digestão e metabolismo de proteínas, carboidratos e lipídeos;
- Avaliação de alimentos;
- Vitaminas e minerais;
- Alimentação e manejo de animais ruminantes;
- Situação da produção animal no Brasil (bovinocultura de corte e de leite, ovinocultura, caprinocultura e bubalinocultura);
- Bioclimatologia Animal;
- Fisiologia da Lactação e da reprodução;
- Melhoramento e conservação de recursos genéticos;
- Estatística experimental.

##### Especificidade - Não Ruminantes

- Sistema digestório de animais não ruminantes;
- Digestão e metabolismo de proteínas, carboidratos e lipídeos;
- Avaliação de alimentos;
- Vitaminas e minerais;
- Alimentação e manejo de animais não ruminantes;
- Situação da produção animal no Brasil (Avicultura, suinocultura, equideocultura, cunicultura e piscicultura);
- Bioclimatologia Animal
- Fisiologia da digestão em animais não ruminantes;
- Melhoramento e conservação de recursos genéticos;
- Estatística Experimental.

##### Especificidade - Forragicultura

- Caracterização das principais forrageiras utilizadas no Brasil e no Nordeste;
- Fundamentos morfofisiológicos: IAF, reservas orgânicas e perfilhamento;
- Fundamentos de manejo de pastagens; métodos de lotação animal;
- Conservação de forragens: ensilagem e fenação;
- Sistemas ecológicos de pastagens;
- Estatística experimental



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



**ANEXO IV- Declaração de que não tem vínculo empregatício e disponibilidade de fazer o curso**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro, RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei que:

( ) até a presente data não tenho vínculo empregatício na iniciativa privada ou administração pública (Estadual, Municipal ou União) em nenhum Estado da Federação Brasileira e possuo disponibilidade de tempo integral para o curso de ( ) MESTRADO / ( ) DOUTORADO no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFRPE.

( ) no presente momento tenho vínculo empregatício na iniciativa privada ou administração pública (Estadual, Municipal ou União) e tenho liberação de vínculo empregatício e/ou disponibilidade de tempo integral para curso de ( ) MESTRADO / ( ) DOUTORADO no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFRPE.

Declaro ainda que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Declarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



### ANEXO V - Declaração de veracidade das informações prestadas

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro, RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ), são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308). Configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal Rural de Pernambuco, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Declarante